



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000095-70.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Logística
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 22/2016, de acordo com a Ata de Realização (evento 0094202) e Resultado por Fornecedor (evento 0094205), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, com valor global de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) para o item 1;

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, com valor global de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) para os itens 6, 7 e 14; e

RICHARD S. MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, com valor global de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) para o item 15.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 341/2016 e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas vencedoras e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 12/09/2016, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0106215** e o código CRC **E0AEF3CB**.

13/09/2016

:: SEI / TJAC - 0106215 - Termo de Homologação ::

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000095-70.2016.8.01.0000

0106215v2